



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE CAMINHOS DO SERTÃO**  
**EDITAL Nº 001/2024 – APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CAMINHOS DO SERTÃO 2024.1**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA e do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE CAMINHOS DO SERTÃO, torna público, para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e instruções para aproveitamento de estudos 2024.1, conforme a Resolução nº 185 – CONSUN/UEMASUL, de 30 de maio de 2022.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Os discentes de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no Regimento Geral de Graduação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, com base na Resolução nº 185, de 30 de maio de 2022 CONSUN/UEMASUL, de acordo com o que segue:

1.1.1 O aproveitamento de estudos é feito por meio do reconhecimento de igual ou semelhante valor formativo entre componentes curriculares cursados nos cursos de graduação da UEMASUL ou em outra IES, obrigatórios ou eletivos, de graduação ou de pós-graduação;

1.1.2 O aproveitamento de estudos, especificamente, para o Programa Caminhos do Sertão, será feito para adaptação curricular e/ou aproveitamento de componente(s) curricular(es) isolado(s) cursado(s) em outra IES em até 5 (cinco) anos após sua realização.

## **2 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

2.1 Os alunos que já concluíram componente(s) curricular(es) em cursos de nível equivalente ou superior poderão solicitar aproveitamento de estudos e, conseqüentemente, dispensa deles,

dentro dos limites do PPC de seu curso e conforme Regimento Geral de Graduação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.

2.2 As solicitações deverão ser realizadas na Secretaria da Unidade Avançada a qual está vinculado, contendo, em anexo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

**a) Requerimento preenchido em formulário próprio (Anexo I), com especificação do(s) componente(s) curricular(es) a ser(em) aproveitado(s).**

**b) Histórico Acadêmico original ou Certificado de aprovação na modalidade de componentes curriculares isolados, que deve ser acompanhado de cópia autenticada (assinada pelo Coordenador ou Diretor do curso ou autenticação eletrônica da Instituição, em todas as páginas);**

**c) Programa(s) do(s) Plano(s) de Ensino do(s) componente(s) curricular(es) cursado(s) contendo, no mínimo, ementa, objetivos, carga horária, descrição de conteúdos e referências, autenticado(s) e assinado(s) pelo Coordenador ou Diretor do curso ou autenticação eletrônica da Instituição, em todas as páginas.**

2.3 O Coordenador das Unidades Avançadas encaminhará os processos à Secretaria Acadêmica Geral do Programa de Formação Docente Caminhos do Sertão e caberá a este setor:

a) Cadastrar o(s) processo (s) no sistema SIPAC;

b) Encaminhar à Coordenação de cada Curso, conforme descrito no requerimento, o (s) processo (s) para as respectivas análises.

2.4 O discente só será dispensado de frequentar as aulas do componente curricular solicitado aproveitamento após a divulgação do resultado final com respectivo deferimento do processo.

### **3 DO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 A entrega da documentação ocorrerá nas Unidades Avançadas, conforme segue:

Unidade Amarante - MA	U.E. Prof. Vicente Sales de Souza, Rua Sete de Setembro, nº 15, Bairro Trizidela. Telefone: (99) 9206-8038 – Secretário Acadêmico: Julio Cezar.
Unidade Itinga - MA	Escola Municipal Oswaldo Rodrigues da Costa, Rua Brasil,

	s/n, Centro. (99)9206-8038 – Secretário Acadêmico: Julio Cezar.
Unidade Porto Franco - MA	Campus Darcy Ribeiro – Av. Tiradentes, nº 2060, Vila São Francisco. (99)9206-8038 – Secretário Acadêmico: Julio Cezar.
Unidade Vila Nova dos Martírios - MA	Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Ribamar Fiquene – Avenida Rio Branco, s/n, Centro. (99)9206-8038 – Secretário Acadêmico: Julio Cezar.

#### 4 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	08/01/2024
<b>Solicitação de aproveitamentos de estudos</b>	<b>09 a 19/01/2024</b>
Período de análise da solicitação	22 a 24/01/2024
Divulgação do resultado dos pedidos	25/01/2024

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as publicações relacionadas ao presente processo de aproveitamentos de estudos serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes>

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Formação Docente Caminhos do Sertão e pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA.

Imperatriz/MA, 08 de janeiro de 2024.

**Profª. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante**  
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA

Visto:

**Profª. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves**  
Reitora

